

PORTARIA CGSIM/ME Nº 9.786, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 54, de 18 de fevereiro de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ALLAN NASCIMENTO TURANO, na qualidade de membro titular, representante do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) para compor os Grupos de Trabalho de Indicadores e de Licenciamento e Classificação de Risco, no âmbito da Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

Art. 2º A Portaria nº 10.334, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 1º

.....

I -

a) titular: Allan Nascimento Turano

b)

....." (NR)

"Art. 2º

I -

a) titular: Allan Nascimento Turano

b)

....." (NR) (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN NASCIMENTO TURANO

(Publicada no D.O.U., de 22/11/2022)